PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 51/2.014

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **Dorailda Rodrigues da Silva** requereu **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à servidora **DORAILDA RODRIGUES DA SILVA,** servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professora PI,** o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Qüinqüênio, ou seja, 12/12/1995 a 12/12/2000, 30 (trinta) dias, a partir do dia 05 de maio de 2014.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos seis dias do mês de maio de dois mil e quatorze. (06/05/2014)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal